



# BALANÇO PARCIAL

1º sem.  
2024

## PROGRAMA **MONITORA** **PNATRANS**

Programa Monitora desempenha papel fundamental na melhoria do engajamento dos órgãos e entidades com responsabilidades previstas no Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS).

SECRETARIA  
NACIONAL DE  
TRÂNSITO

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Lançado em 2023, o Programa se tornou uma ferramenta crucial para monitorar e assegurar que os compromissos assumidos pelos órgãos sejam devidamente cumpridos; impulsionando esforços conjuntos para tornar o trânsito brasileiro mais seguro. A execução das ações e produtos do PNATRANS, associada à verificação periódica da conformidade pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), por meio do Programa Monitora, define 2024 como um ano de muitos avanços em relação à cobrança por um maior comprometimento dos órgãos; o que poderá refletir, em um horizonte de médio e longo prazo, no alcance de resultados positivos sobre os índices de mortes e lesões no trânsito.

Uma das estratégias do Programa Monitora é a classificação hierárquica dos dados, que estabelece rankings de resultados; criando, portanto, uma oportunidade competitiva e saudável entre as entidades, de forma a fornecer visibilidade aos melhores desempenhos e destacar os pontos que precisam de melhorias. Como resultado, os órgãos se empenham de forma mais eficaz para alcançar as metas estabelecidas e contribuir para a redução das taxas de sinistralidade.

Desde 22 de maio de 2024, a SENATRAN disponibilizou nova ferramenta de coleta de dados que está de acordo com a atual versão do PNATRANS e com a Resolução CONTRAN nº 1004, de 21 de dezembro de 2023; vigente desde 02 de janeiro de 2024.

O sistema do Painel PNATRANS está em constante processo de reformulação pela área técnica, a fim de incorporar melhorias para atender adequadamente a todas as necessidades dos usuários. O reporte dos resultados operacionais dos produtos do PNATRANS, que estão sob responsabilidade dos órgãos e entidades de trânsito, ocorre por meio do formulário eletrônico acessível no link abaixo:

[\*\*Acesse o formulário\*\*](#)

Nesta fase inicial já foram lançados via link, até o dia 31 de julho de 2024, 151 resultados operacionais acerca dos produtos do PNATRANS, alimentados pelas seguintes instituições: **Detran-PB, Detran-PR, Detran-SC, Detran-AL, DER-PR, PM-PB, PRF-SC, PRF-PR, PRF-PA, PRF-SP, Contrandife, Cetran-SP, Cetran-SC, DNIT-AP, DNIT-RS e municípios de Londrina/PR e Guarulhos/SP.**

Desde o estabelecimento do Programa Monitora PNATRANS, observa-se um aumento significativo no engajamento das entidades de trânsito com o fomento de informações no sistema, considerando que até 2022, apenas 72 órgãos tinham a capacidade de alimentar dados no Painel PNATRANS. Entretanto, esse número saltou para 132, representando um crescimento de mais de **83%**. Essa ampliação no número de instituições reflete um avanço substancial na integração e na eficiência do monitoramento, promovendo uma gestão mais eficaz e abrangente das informações do plano pela SENATRAN.

É relevante comentar que a SENATRAN promove anualmente a premiação dos melhores resultados do PNATRANS para o reconhecimento das entidades nas esferas: federal, estadual e municipal. Neste sentido, os órgãos que se destacam pelo maior comprometimento, de acordo com os resultados operacionais informados, são premiados.

Em novembro de 2024, serão contemplados com o prêmio SENATRAN, na categoria PNATRANS, as instituições: **PRF (Polícia Rodoviária Federal), Detran-PB** e o município de **Londrina-PR**, em uma solenidade anual, que destaca os órgãos engajados e comprometidos com o Plano.

Entretanto, mesmo com os resultados positivos alcançados por alguns órgãos, é importante destacar que a situação não é favorável para todos com responsabilidades previstas no PNATRANS; uma vez que foram identificados estados não atualizados, que não alimentam a base de dados acerca do cumprimento das ações do Plano, como no caso do Amapá, Espírito Santo, Maranhão, Tocantins, Sergipe, Roraima, Rondônia e Rio Grande do Norte.

Desse modo, é fundamental que os órgãos e entidades de trânsito dos referidos estados se comprometam com o termo de compromisso assumido com o PNATRANS, que fora assinado por todas as unidades federativas do país; em ato presencial realizado pela SENATRAN durante o ano de 2022, como mostra o link abaixo:

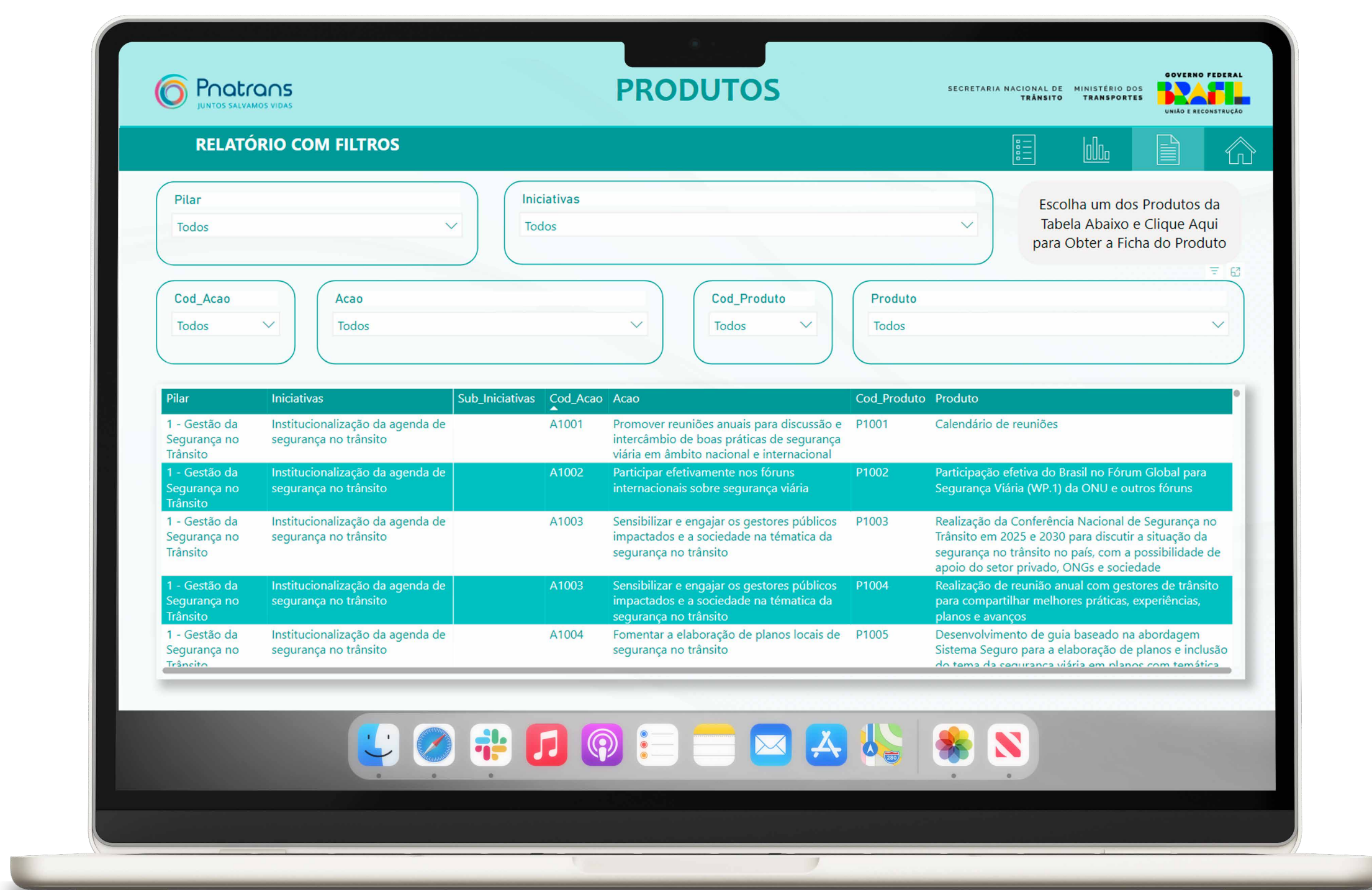
## **PNATRANS no seu Estado**

Esse *défict* no lançamento das informações dificulta significativamente o monitoramento e a gestão, impedindo que sejam identificados os desafios no cumprimento das metas do plano, resultando, significativamente, em uma implementação não eficiente dessa estratégia de política pública para a segurança no trânsito; comprometendo os esforços nacionais para a redução dos índices de sinistralidade. É fundamental que as instituições estaduais reforcem suas condutas para o alinhamento às diretrizes do plano nacional e contribuição efetiva para a diminuição das estatísticas de mortes e lesões no trânsito.

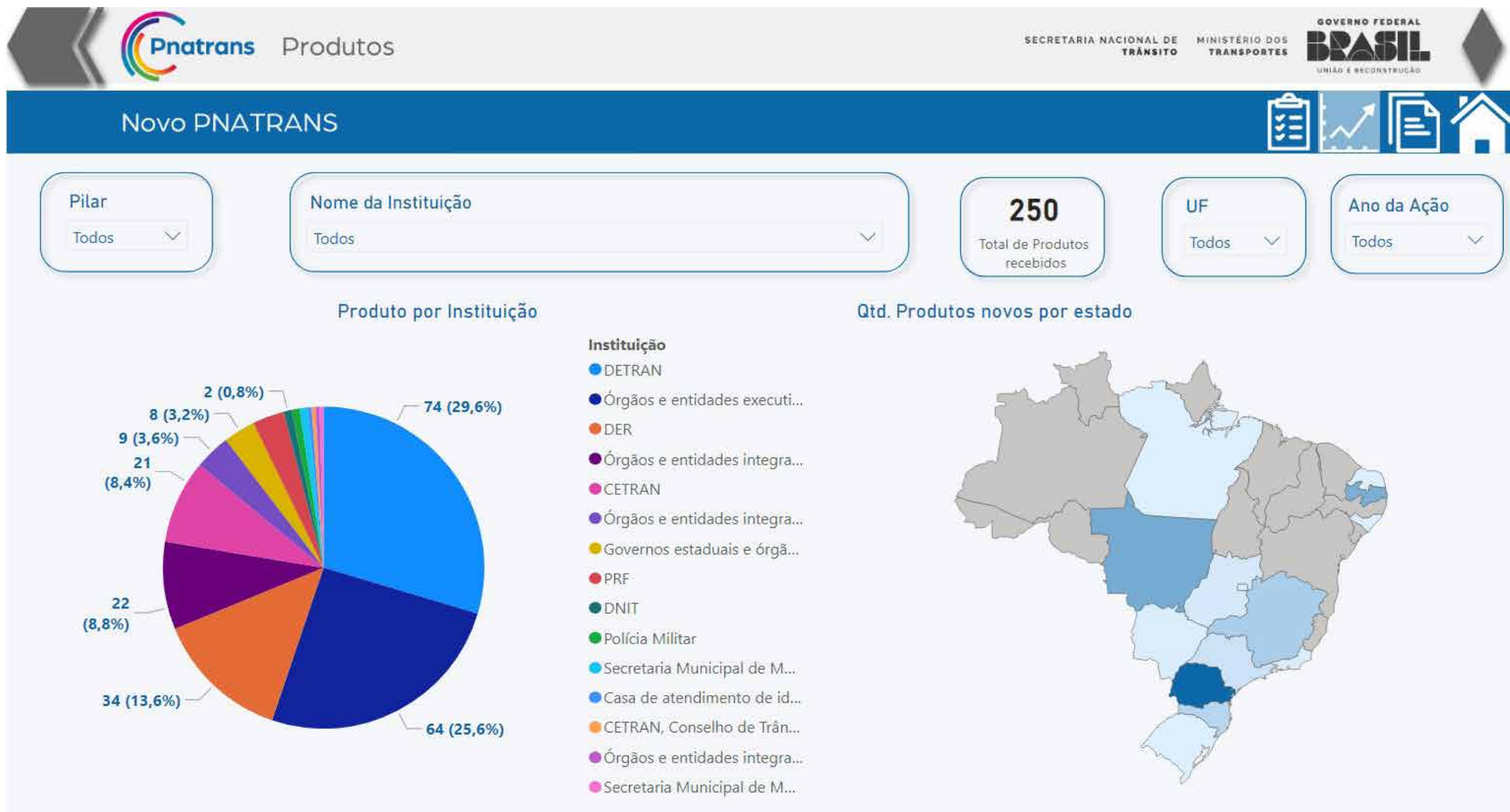
Dados históricos do PNATRANS foram registrados pela SENATRAN, durante a vigência da segunda versão do PNATRANS, em conformidade com a então a Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021, hoje revogada, quando a coleta de informações foi feita por meio de ferramentas disponíveis no *SharePoint*, e se mantém armazenada em um relatório de *Power BI*, disponível no link abaixo:

**Acesse o *Power BI***

A evolução histórica da coleta aponta um dado interessante do Painel PNATRANS, no que se refere à quantidade de produtos alimentados no sistema. No lançamento do Programa Monitora, ou seja, em julho de 2023, constam 209 resultados operacionais dos produtos. Já no dia 31 de julho de 2024, data do último balanço; um total de 750 produtos, que demonstra um expressivo acréscimo, de **mais de 258%** na quantidade de dados alimentados. A imagem abaixo ilustra alguns exemplos de produtos entregues:



O monitoramento dos resultados dos produtos pelos órgãos é imprescindível para refletir o engajamento de forma continuada que o PNATRANS apresenta pelo país. Na imagem abaixo do novo formulário de coleta de dados, em funcionamento desde maio de 2024, pode-se observar as unidades da federação que já apresentaram resultados:



Por fim, outro ponto relevante observado é que desde ao final de 2022, o número de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito aumentou de 1.891 para 1.917, até o presente momento. Esse crescimento reflete o impacto positivo do Guia de Municipalização do Trânsito, elaborado e publicado pela Secretaria Nacional de Trânsito, como entrega do PNATRANS.

## Ação

### A1004 - Fortalecer o Sistema Nacional de Trânsito

#### Produto:

P1014 - Desenvolvimento de Guia de Municipalização do Trânsito

#### Indicador:

Guia publicado

#### Rotina:

-

#### Órgão responsável:

SENATRAN

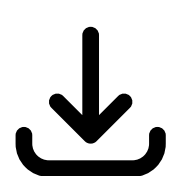
#### Público-alvo:

Todos os municípios que ainda não estão integrados ao Sistema Nacional de Trânsito e aqueles que já estão, mas não desenvolvem as ações de sua competência

#### METAS

2021	2022	2023	2024	2025
-	-	-	1	-
2026	2027	2028	2029	2030
-	-	-	-	-

Estima-se que a disponibilização do Guia de Municipalização do Trânsito seja eficaz no fomento, em curto e médio prazos do processo de integração municipal e, conseqüentemente, na gestão local do trânsito. O incremento da municipalização indica a eficácia das diretrizes e estratégias propostas, e evidencia a dedicação e avanço contínuos na melhoria da segurança do trânsito em todo o país.



**Acessar o guia completo**

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO    MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO